



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.
CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 23/2022

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Ramilândia, Sr. Bruno Jose Smek, Matrícula Nrº 2083, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR no dia 29/07/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal junto ao TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 600,00 ao servidor, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 28 de Julho de 2022.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022